



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 196/2020, de 13 de agosto de 2.020.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor municipal Luiz Guilherme Alves de Oliveira.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Chavantes e considerando as funções extras desempenhadas pelo servidor junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (responsável por elaborar relatórios e monitorar plano de contingência; auxiliar nas documentações referentes às prestações de contas e monitorar quanto ao prazo de execução; executar as atividades de recebimento, acompanhamento, registro, guarda e envio de documentos; cadastramento dos usuários e envio de relatórios no sistema), conforme justificado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em seu ofício SMADS 248/2020;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir desta data, a gratificação prevista no Art. 168 §§ 1º e 2º da Lei nº 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, à LUIZ GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA, Monitor de Ensino, prontuário 18.090, pelas funções extras desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 13 de agosto de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal